



EDITAL PREG Nº 147 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.  
PROCESSO SELETIVO DA UFMS 2014 – INVERNO – SISU 2014  
**8ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SISU 2014 – 2ª Edição**  
(6ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA)

**A CHEFE DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DO ENSINO**, no exercício do cargo de Pró-reitor de Ensino de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução do COUN nº 29, de 29.04.2014, a Resolução Coeg nº 269, de 01.08.2013, a Portaria Normativa MEC nº 21, de 05.11.2012, o Edital MEC nº 11, de 11.04.2014, os Editais Preg nº 82, de 28.05.2014, nº 118, de 14.07.2014, nº 119, de 14.07.2014, nº 128, de 23.07.2014, nº 135, de 30.07.2014, nº 136, de 06.08.2014 e nº 142, de 13.08.2014, torna pública a existência de vagas e CONVOCA os candidatos da relação anexa, participantes da Lista de Espera do SISU, para realizar matrícula do Processo Seletivo da UFMS 2014 – INVERNO.

### **1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO**

1.1. Estão sendo convocados os candidatos constantes no Anexo II deste Edital, por ordem decrescente de pontuação da Lista de Espera do SISU 2014 – 2ª Edição, conforme sua opção pelo curso e até o limite das vagas disponíveis no Anexo I.

1.2. Os candidatos relacionados no Anexo II que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderão o direito à vaga.

### **2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA**

2.1. Data da matrícula: 27/08/2014, das 7h30m às 10h30m ou das 13h30m às 16h30m.

2.2. Local de realização das matrículas: Secretária Acadêmica da Unidade onde o curso é oferecido.

2.3. Recomenda-se o comparecimento no período matutino para que, em caso de falta ou incorreção de algum documento, haja possibilidade de providenciá-lo para entrega até o encerramento do horário estipulado para matrícula.

2.4. Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos no item 3, perdendo este o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso.

2.5. A seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA**

#### **3.1. AMPLA CONCORRÊNCIA**

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que



realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br). Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa do **requerimento de matrícula** (Anexo I), do comprovante de preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** (Anexo II), do formulário do **Perfil Socioeconômico** (Anexo III), e da **declaração sobre inexistência de matrícula simultânea** (Anexo IV) em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio [perfil.ufms.br](http://perfil.ufms.br)).

### **3.2. CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br). Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo V) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.



l) cópia impressa do **requerimento de matrícula** (Anexo I), do comprovante de preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** (Anexo II), do formulário do **Perfil Socioeconômico** (Anexo III), e da **declaração sobre inexistência de matrícula simultânea** (Anexo IV) em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio **perfil.ufms.br**).

m) cópia preenchida e assinada da **Ficha de Renda Familiar** (Anexo VI), acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso.

#### **I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:**

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar, e
- b) Certidão de óbito, se for o caso, e
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

#### **II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:**

- a) Casado: apresentar certidão de casamento.
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração (anexo VII), informando a situação.
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge.
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração (Anexo VIII) com respectiva assinatura e CPF.
- e) Declaração (Anexo IX), informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

#### **III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):**

##### **a) Trabalhador assalariado, com contrato regido pela CLT:**

- i) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte, e
- ii) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.

##### **b) Aposentado ou pensionista:**

- i) Contracheque dos últimos três meses ou carnê de aposentadoria ou pensão ou extrato trimestral do benefício do INSS.

##### **c) Servidor Público Estatutário:**

- i) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.

##### **d) Profissional autônomo ou profissional liberal ou trabalhador informal:**

- i) Declaração (Anexo X), constando nome, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor da renda mensal, e



- ii) Declaração completa de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver, ou
- iii) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. Se ocupar cargos de direção, apresentar também Pró-Labore.

**e) Desempregados:**

- i) Declaração (Anexo XI), informando que não exerce atividade remunerada, período, com assinatura e número do CPF, e
- ii) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação, último registro (contrato ou baixa) e folha subsequente em branco, ou rescisão de contrato.

**f) Proprietário Rural:**

- i) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, e
- ii) Cópia de cadastro no INCRA, e
- iii) Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural- ITR.

**g) Do lar:**

- i) Declaração (Anexo XII), informando esta condição não remunerada, assinada e com número de CPF.

**h) Comprovante de outros rendimentos:** aluguéis, transações financeiras, rendas sobre terra, entre outros.

**l) Participação da família em Programas Sociais:**

- i) Cartão do Programa Social em questão (Bolsa Família, Renda Cidadã, Agente Jovem, Renda Mínima, Benefício de Prestação Continuada, dentre outros).

**3.3. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).



- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br). Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo V) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.
- l) cópia impressa e assinada da autodeclaração (Anexo XIII) - preto, pardo e/ou índio.
- m) cópia impressa do **requerimento de matrícula** (Anexo I), do comprovante de preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** (Anexo II), do formulário do **Perfil Socioeconômico** (Anexo III), e da **declaração sobre inexistência de matrícula simultânea** (Anexo IV) em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio [perfil.ufms.br](http://perfil.ufms.br)).
- n) cópia preenchida e assinada da **Ficha de Renda Familiar** (Anexo VI), acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso.

#### **I. Documentos de identificação pessoal do estudante e de todos os membros da família:**

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar.
- b) Certidão de óbito, se for o caso.
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

#### **II. Documentos comprobatórios da situação civil do candidato ou membro da família:**

- a) Casado: apresentar certidão de casamento.
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração (Anexo VII), informando a situação.
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge.
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração (Anexo VIII) com respectiva assinatura e CPF.
- e) Declaração (Anexo IX), informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

#### **III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):**

##### **a) Trabalhador assalariado, com contrato regido pela CLT:**

- i) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte, e
- ii) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.

##### **b) Aposentado ou pensionista:**



i) Contracheque dos últimos três meses ou carnê de aposentadoria ou pensão ou extrato trimestral do benefício do INSS.

**c) Servidor Público Estatutário:**

i) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.

**d) Profissional autônomo ou profissional liberal ou trabalhador informal:**

- i) Declaração (Anexo X), constando nome, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor da renda mensal, e
- ii) Declaração completa de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver, ou
- iii) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. Se ocupar cargos de direção, apresentar também Pró-Labore.

**e) Desempregados:**

- i) Declaração (Anexo XI), informando que não exerce atividade remunerada, período, com assinatura e número do CPF, e
- ii) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação, último registro (contrato ou baixa) e folha subsequente em branco, ou rescisão de contrato.

**f) Proprietário Rural:**

- i) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, e
- ii) Cópia de cadastro no INCRA, e
- iii) Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural- ITR.

**g) Do lar:**

i) Declaração (Anexo XII), informando esta condição não remunerada, assinada e com número de CPF.

**h) Comprovante de outros rendimentos:** aluguéis, transações financeiras, rendas sobre terra, entre outros.

**l) Participação da família em Programas Sociais:**

i) Cartão do Programa Social em questão (Bolsa Família, Renda Cidadã, Agente Jovem, Renda Mínima, Benefício de Prestação Continuada, dentre outros).

**3.4. CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).



- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br). Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo V) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.
- l) cópia impressa do **requerimento de matrícula** (Anexo I), do comprovante de preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** (Anexo II), do formulário do **Perfil Socioeconômico** (Anexo III), e da **declaração sobre inexistência de matrícula simultânea** (Anexo IV) em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio [perfil.ufms.br](http://perfil.ufms.br)).

### **3.5. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br). Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao



curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).

k) cópia impressa e assinada da autodeclaração (Anexo XIII) - preto, pardo e/ou índio.

l) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo V) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.

m) cópia impressa do **requerimento de matrícula** (Anexo I), do comprovante de preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** (Anexo II), do formulário do **Perfil Socioeconômico** (Anexo III), e da **declaração sobre inexistência de matrícula simultânea** (Anexo IV) em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio **perfil.ufms.br**).

#### 4. LOCAIS DE MATRÍCULA

4.1 Os candidatos convocados deverão realizar suas matrículas nas Secretarias Acadêmicas das seguintes Unidades Setoriais:

1. CAMPOGRANDE/MS		
Faculdade de Direito–FADIR Secretaria Acadêmica Cidade Universitária s/nº, Campo Grande – MS (67) 3345-7425	2002	Direito (Bacharelado)
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS Secretaria Acadêmica Cidade Universitária s/nº, Campo Grande - MS (67) 3345-7648	0358	Pedagogia (Licenciatura)
	0348	Psicologia (Bacharelado)
Câmpus de Aquidauana – CPAQ Secretaria Acadêmica Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 163, Centro, Aquidauana – MS (67) 3241-0315	0450	Administração (Bacharelado)
Câmpus de Paranaíba – CPAR Secretaria Acadêmica Av. Pedro Pedrossian, nº 725, Jardim Universitário, Paranaíba –MS (67) 3669-2315	0901	Administração (Bacharelado)
	0903	Psicologia (Bacharelado)
Câmpus de Três Lagoas – CPTL Secretaria Acadêmica Av. Capitão Olinto Mancini, nº 1.662, Bairro Colinos, Três Lagoas –MS (67) 3509-3436	0739	Direito (Bacharelado)
	0799	Engenharia de Produção (Bacharelado)
	0744	Medicina (Bacharelado)
Câmpus do Pantanal – CPAN Secretaria Acadêmica Av. Rio Branco, 1.270, Corumbá–MS (67) 3234-6816	0569	Educação Física (Licenciatura)



## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. No caso de não preenchimento das vagas, serão convocados os candidatos subsequentes a Lista de Espera do Sisu 2014.2 (2ª Edição), por meio de Edital a ser publicado na data provável de 29 de agosto de 2014, no endereço eletrônico [www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br).

5.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico [www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br).

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFMS.

YVELISE MARIA POSSIEDE

# ANEXO I DO EDITAL PREG 147/2014



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Comissão Permanente de Vestibular  
Sistema de Seleção Unificado 2014 - Inverno

Relação de vagas por curso

CHAMADA 08

Código	Nome do Curso	AC	L1	L2	L3	L4	TOTAL
<b>Cidade</b> Campo Grande							
<b>Unidade</b> CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais							
0348	Psicologia (Bacharelado)	3	0	1	0	2	6
0358	Pedagogia (Licenciatura)	10	1	1	2	2	16
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>							22
<b>Unidade</b> FADIR - Faculdade de Direito							
2002	Direito (Bacharelado)	1	0	3	0	0	4
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>							4
<b>Cidade</b> Aquidauana							
<b>Unidade</b> CPAQ - Campus de Aquidauana							
0450	Administração (Bacharelado)	6	2	2	0	0	10
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>							10
<b>Cidade</b> Corumbá							
<b>Unidade</b> CPAN - Campus do Pantanal							
0569	Educação Física (Licenciatura)	6	2	2	1	1	12
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>							12
<b>Cidade</b> Três Lagoas							
<b>Unidade</b> CPTL - Campus de Três Lagoas							
0739	Direito (Bacharelado)	11	3	2	1	2	19
0744	Medicina (Bacharelado)	2	0	1	1	1	5
0799	Engenharia de Produção (Bacharelado)	5	0	0	0	0	5
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>							29
<b>Cidade</b> Paranaíba							
<b>Unidade</b> CPAR - Campus de Paranaíba							
0901	Administração (Bacharelado)	10	5	0	0	0	15
0903	Psicologia (Bacharelado)	13	3	4	2	1	23
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>							38

**TOTAL GERAL:** 115

# ANEXO II DO EDITAL PREG 147/2014



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Comissão Permanente de Vestibular  
Sistema de Seleção Unificado 2014 - Inverno

08ª Convocação para Matrícula

Unidade CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 0348 - Psicologia (Bacharelado)</b>		
131028607968	ALAN PETERSSON OJEDA FERREIRA	1
131002808435	CAROLINE PRADO GOUVEA	2
131074226092	EVELINE DA SILVA NASCIMENTO	L4 1
131043773296	GABRIELLY SANTIAGO DE SOUZA DOS SANTOS	L2 1
131034788901	ISADORA PRUDENCIO VAZ DA SILVA	L4 2
131049921122	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS LIMA	3
<b>Curso 0358 - Pedagogia (Licenciatura)</b>		
131014658590	ANA FERNANDA SOUZA SILVA	L3 1
131023377000	ANA RITA LARA DE OLIVEIRA	10
131065138615	CAIO CARVALHO DA SILVA	L1 1
131009839956	CAROLINA RODRIGUES COSTA	L3 2
131008839685	CLAUDIO HUGNEI MARTINS	7
131049243621	DANIELA TEIXEIRA CARVALHO	1
131004738876	DHENIFFER DOS SANTOS SABINO	L4 1
131060887172	ELIANE FERREIRA	L2 1
131002884123	JAQUELINE SHIBATA PEREIRA	4
131077199312	JESSICA DE FREITAS FIRMINO	5
131013147192	JULIANO CRISTALDO GONCALO	L4 2
131003091607	LICEIA LILIAN CAMEL	6
131030908350	PAMELA ROBERTA FERREIRA	3
131048585838	TAYNA NOGUEIRA ANDRADE	2
131046251975	THAIS DE MACEDO FERREIRA	9
131012034041	YANINA SOLEDAD MONSALVO	8

## Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Comissão Permanente de Vestibular**  
**Sistema de Seleção Unificado 2014 - Inverno**

**08ª Convocação para Matrícula**

**Unidade FADIR - Faculdade de Direito**

<b>ID</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Classificação</b>	
<b>Curso 2002 - Direito (Bacharelado)</b>			
131043754798	ANDREIA BENITES TORRES MONTEIRO	L2	1
131039850354	DAIANE FERREIRA CARVALHO	L2	3
131056243738	JAQUELINE BEBETE DA CONCEICAO	L2	2
131064799812	VINICIUS DA SILVA DEL VECCHIO		1

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Comissão Permanente de Vestibular**  
**Sistema de Seleção Unificado 2014 - Inverno**

**08ª Convocação para Matrícula**

Unidade CPAQ - Campus de Aquidauana

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 0450 - Administração (Bacharelado)</b>		
131012527307	ELLEN THAYANNE MARTINS MENDES	4
131019961142	FABIANA NAYARA DA SILVA	3
131044110070	GEOVANA FERNANDES DA SILVA	2
131049585602	GISLAINE CAROLINA COUTINHO	L1 1
131017068360	GLAUCIA REGINA DE SOUZA KANASHIRO	5
131028040682	JOSELIN GIL BRAVO	6
131009354502	LUCAS FERNANDO ARAUJO ROSA	L1 2
131006114659	LUCAS MANOEL DA SILVA	L2 2
131022318387	MATHEUS CRISTALDO SANTIAGO	1
131053720667	SANDREIA GONCALVES SACRAMENTO	L2 1

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Comissão Permanente de Vestibular**  
**Sistema de Seleção Unificado 2014 - Inverno**

**08ª Convocação para Matrícula**

Unidade CPAN - Campus do Pantanal

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 0569 - Educação Física (Licenciatura)</b>		
131041987531	ALESSANDRA MAGALHAES GOMES	L2 2
131004997618	BRUNA HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA	6
131003179237	DIANA LETICIA DE CARVALHO FERREIRA	3
131057885873	EDICLEA DE LIMA FERNANDES	L3 1
131028447456	GABRIEL BATISTA DO VALLE	4
131015614332	JOSIANE DOS SANTOS ARRUDA	5
131004947181	JULIANA BERTELI DO AMARAL	2
131042283261	KLEBER FRANCO DE CASTRO	L4 1
131015635798	LUANA VILHALVA ELIAS	L1 2
131046428964	SAMUEL FELIPE RODRIGUES	L2 1
131029587936	THAYNAR MELGAREJO FERREIRA	L1 1
131043687870	WANIA REGINA ARANDA DA SILVA	1

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Comissão Permanente de Vestibular**  
**Sistema de Seleção Unificado 2014 - Inverno**

**08ª Convocação para Matrícula**

Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 0739 - Direito (Bacharelado)</b>		
131020031501	BRUNA ELLEN MUNIZ DE SOUZA	9
131015022711	CAIO HENRIQUE DA SILVA VALENTIM	L2 2
131027695481	EDUARDO JOSE MANSUELI DA SILVA	1
131014924214	FERNANDA GENIZIA NUNES DE PAIVA	6
131049629537	GABRIELLE DE SOUZA VIDAL	2
131017945409	HERYCK GABY	L4 2
131012051795	ISABELLA MENDONCA CAPIBERIBE	3
131005448511	JOAO ANTONIO VIEIRA URISSE	L3 1
131054266978	LEONARDO SILVA DE ALMEIDA	10
131014292684	MARCIO ABREU DOS SANTOS	L1 1
131055484871	MARIANA BAPTISTA ANGELUCI	5
131063006118	MARIANA DE MELO LOSSAVARO	4
131025392286	MARIANE LOPES BARBOSA	L2 1
131032314180	MATHEUS RAMOS FECURY BEZERRA	7
131011991336	MONICA APARECIDA MINATO	11
131008382871	SAMYLLA VAZ DE MARQUI	8
131021904789	THAYENNE OLIVEIRA DA SILVA	L4 1
131007991742	UEILON TEIXEIRA DE SOUZA CHAVES	L1 2
131017843401	WESLEY FARIA DOS SANTOS	L1 3
<b>Curso 0744 - Medicina (Bacharelado)</b>		
131031975930	CATHERINE CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	L3 1
131049215210	JULIA BIGHETI BUSCH	1
131018448565	LUANA DA SILVA TONETTI	2
131036289911	MARIA CLARA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA	L2 1
131000187778	RAYNE SANTOS SOUZA	L4 1
<b>Curso 0799 - Engenharia de Produção (Bacharelado)</b>		
131060838937	GIULIANO FERREIRA DOS SANTOS	3
131028646564	JOAO ANTONIO VECHI GASQUES	2
131028471098	MARCO ANTONIO FERNANDES JUNIOR	4
131077032779	MARIANA SILVA DE OLIVEIRA	1
131035434666	VICTOR NOGARA DIAS	5

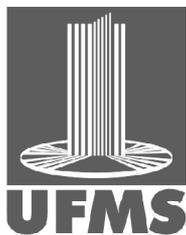
**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Comissão Permanente de Vestibular**  
**Sistema de Seleção Unificado 2014 - Inverno**

**08ª Convocação para Matrícula**

Unidade CPAR - Campus de Paranaíba

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 0901 - Administração (Bacharelado)</b>		
131016333175	ALEX RANGEL DA SILVA MENDES	4
131059161155	ANA CLAUDIA TOSQUE DE OLIVEIRA	L1 1
131030562836	BRUNA MAYARA DEGASPARI	2
131052638967	DIEGO MACHADO DE FREITAS	5
131073441496	FABIANA MARIA DE CASTRO PEREIRA	L1 3
131012370858	FRANCIELI MACEDO FAQUINETI	7
131057653450	LAIS FERNANDA SILVA SOUZA	1
131024697351	LIVIA FERNANDA SANTANA	6
131001335622	MARIANE RODRIGUES LEAO	10
131065550371	MAYARA CAROLINE DE JESUS OLIVEIRA	8
131001359777	MILENE OLIVEIRA QUEIROZ	9
131069333862	PAULA ELIDIA LACERDA GRACA	L1 2
131000835478	RIELY CRISTINA DE FREITAS	3
131058303959	ROSIANE SALES DA PAZ	L1 4
131049281166	SARA FREITAS MAIA	L1 5

<b>Curso 0903 - Psicologia (Bacharelado)</b>		
131050372056	ANA FLAVIA MENDES NUNES	L2 2
131038113640	ANA PAULA DE CASTRO DO NASCIMENTO	8
131049335037	BIANCA DA SILVA OTERO	2
131063473590	DIRLENE CONCEICAO DE FIGUEIREDO	4
131042427734	EMILY ZILDA BARBOSA DE CASTRO	7
131066446844	FABIANE BARBOSA SILVA HAVEROTH	L2 4
131041962938	HALLEN VILELA DE OLIVEIRA	L2 1
131012143525	HANNALLA SOARES CARDOSO	10
131032428037	HELEN SHIRLEY MARIA GASPARD DA SILVA	L2 3
131005679121	ISABELLE CHRISTINA ROCHA DE MELLO	11
131063692542	JOICE APARECIDA COSTA	L1 3
131000640812	JOSELIA SOUSA FERREIRA	12
131003371022	LAIS PAULA TEIXEIRA DA FONSECA	L3 2
131007871712	LAURA RAMOS FAGUNDES	5
131005946693	LETICIA ALEXANDRA DE LIMA NUNES	6
131025830593	LETICIA MUNHOS THEODORO	3
131036837811	LORENA LANY SANTOS DE JESUS	13
131043858291	PAULO VICTOR SANTOS E SILVA	9
131023953744	VALDECIR GHIRALDELLI	L1 2
131077101240	VILMA FERREIRA	L3 1
131032985866	WARA GABRIELLA DE FARIA	1
131020597505	YARA FERREIRA BORGES	L1 1
131040756234	ZULMARA ABREU QUEDI	L4 1



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Comissão Permanente de Vestibular**  
**Sistema de Seleção Unificado 2014 - Inverno**

**08ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** CPAR - Campus de Paranaíba

---

<b>ID</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Classificação</b>
-----------	--------------------------	----------------------

---

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).